



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.954

De 07 de junho de 2013

Autógrafo nº 086/13 – Projeto de Lei nº 078/13

Autoria: Vereador Aluisio Braz

Denomina **Avenida Maria Ignez Lapena**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 07 de maio de 2013, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA MARIA IGNEZ LAPENA**, as vias públicas da sede do Município conhecidas como Rua “09” e Rua “10”, do loteamento denominado Jardim São Camilo, com início na Rua “03” e término na Rua “04”, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de junho do ano de 2013 (dois mil e treze).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2013. Guichê nº 036.670/2013 - (“PC”).

.Publicada no Jornal local “Tribuna Imprensa”, de Quarta-Feira, 12/junho/2013 - Ano 16 - Exemplar nº 5.047.

17/06/14/06/2013 09:01:05 PERIODO-OPERAÇÃO MUNICIPAL ARARAQUARA